



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal em Exercício: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:11.02.2026
14:02:57 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1358

PÁG.1

PORTARIA N° 058/2026

EDMAR LIMA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as leis vigentes, em especial ao Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Rancho Alegre, Lei 127/2009 de 18 de setembro de 2009, publicada em 22 de setembro de 2009

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, **LICENÇA PRÊMIO** remunerada, conforme Lei Complementar nº 390/2018 de 25 de setembro de 2018, publicada na mesma data, Lei Complementar nº 415/2019 de 02 de maio de 2019, publicada em 03 de maio de 2019 e Portaria nº 367/2025 de 29 de dezembro de 2025, publicada na mesma data, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação por cargo, como segue:

AGENTE DE SAÚDE

Classif.	Servidor	Início da Licença	Qtde. dias ininterruptos
1º	CRISTIANO CRISPIM DE LIMA	10/02/2026	90

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos nove dias do mês de fevereiro de 2.026.

Edmar Lima
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal em Exercício: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:11.02.2026
14:02:57 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1358

PÁG.2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 105/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2025

O Prefeito Municipal em Exercício de Rancho Alegre, Edmar Lima, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 105/2025, Pregão Eletrônico nº 049/2025 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 6, inc. XLI.

OBJETO: Registro de Preços para possível e futura contratação de empresas para aquisição de pneus, câmaras de ar e bicos. Os objetos serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados.

VENCEDORES:

RAVI E-COMMERCE LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 52.954.144/0001-80	R\$ 278.630,00
SILVA & SILVA COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 29.438.648/0001-26	R\$ 64.977,00
MAGBA E-COMMERCE LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 55.695.599/0001-17	R\$ 18.196,70
FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME , inscrita no CNPJ sob o nº 17.234.948/0001-04	R\$ 4.592,00
AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 20.063.556/0001-34	R\$ 11.545,40
TOTAL	R\$ 377.941,10

Rancho Alegre, 10 de fevereiro de 2026.

(assinado digitalmente)

Edmar Lima

Prefeito Municipal em Exercício



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal em Exercício: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:11.02.2026
14:02:57 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1358

PÁG.3



MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-PR.

ORDEM DE SERVIÇO N°. 004/2026

EDMAR LIMA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023.

RESOLVE:

1. **DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:

2. Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Edmar Lima ocupante do Cargo de Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito, para que se desloque à cidade de Curitiba-PR, no dia 09/02/2026 e retorne no dia 11/02/2026, com a finalidade de REUNIÃO NO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL COBRA REPÓRTER e TRATAR DE ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO NA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID..

3. Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Anexo II do Decreto nº 062/2023, atualizado pelo Decreto nº 064/2025.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 09 de fevereiro de 2026.

Edmar Lima
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal em Exercício: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:11.02.2026
14:02:57 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1358

PÁG.4



MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-PR.

ORDEM DE SERVIÇO N°. 005/2026

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023.

R E S O L V E:

1. **DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:

2. Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Priscila da Silva de Souza, ocupante do Cargo de Assistente de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para que se desloque à cidade de Apucarana-PR, no dia 12/02/2026 e retorne no mesmo dia, com a finalidade de acompanhar pacientes em tratamento odontológico.

3. Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Anexo II do Decreto nº 062/2023, atualizado pelo Decreto nº 064/2025.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 11 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito